OFÍCIO Nº 396/2026
Assunto: Solicitação de anulação do Pregão Eletrônico nº 010/2026.
À
SETOR DE LICITAÇÕES
Município de Tupaciguara/MG

Prezado Coordenador Paulo Araujo Costa,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, para análise e providências cabíveis, manifestação referente ao **Pregão Eletrônico nº 010/2026**, cujo objeto contempla a aquisição de veículos, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

O pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa **Lumiére Veículos** refere-se às especificações dos veículos constantes dos **itens 01, 02 e 03**, especialmente quanto à exigência de **ano-modelo 2027**.

Em sua manifestação, a empresa solicita a alteração da exigência de **ano-modelo 2027 para ano-modelo 2026**, alegando que a especificação atualmente estabelecida poderia restringir a participação de fornecedores e reduzir a competitividade do certame.

Após análise do questionamento apresentado, esta Secretaria verificou a necessidade de **revisão das especificações técnicas dos itens 01, 02 e 03**, especialmente quanto aos requisitos relacionados ao ano de fabricação e ano-modelo dos veículos, a fim de adequá-los à necessidade da Administração e às condições de mercado, preservando os princípios da isonomia, da competitividade, do planejamento e da seleção da proposta mais vantajosa.

Considerando que as alterações necessárias atingem as especificações constantes do Termo de Referência e, consequentemente, as condições estabelecidas no instrumento convocatório, **esta Secretaria entende necessária a revisão dos documentos que integram a fase preparatória do procedimento**, de modo a assegurar que a contratação seja realizada com especificações claras, objetivas e compatíveis com a necessidade administrativa.

Dessa forma, **solicitamos a esse Setor de Licitações que sejam adotadas as providências necessárias para a anulação do Pregão Eletrônico nº 010/2026**, observadas as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis, com a adoção das medidas administrativas necessárias para a posterior adequação do Termo de Referência e dos demais documentos pertinentes, caso seja mantida a necessidade da contratação.

A solicitação de anulação decorre da necessidade de **revisão e adequação das especificações técnicas dos veículos**, de forma a assegurar maior clareza e objetividade na definição do objeto, ampliar a segurança da Administração quanto ao atendimento de suas necessidades e evitar a manutenção de condições que possam comprometer a competitividade e a adequada condução do certame.

Ressalta-se que a eventual anulação do procedimento não implica desistência da contratação pretendida, permanecendo a necessidade administrativa de aquisição dos veículos, devendo, após as adequações necessárias e observadas as exigências legais,

ser adotadas as providências pertinentes para a realização de novo procedimento de contratação.

Solicitamos, ainda, que sejam adotadas as providências relativas à **formalização, publicidade e comunicação da decisão de anulação**, bem como aos demais atos administrativos decorrentes, conforme as disposições legais aplicáveis.

Diante do exposto, **solicita-se a adoção das providências necessárias para a anulação do Pregão Eletrônico nº 010/2026**, com posterior revisão dos documentos e especificações técnicas pertinentes, caso assim seja deliberado pela autoridade competente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Tupaciguara/MG, 20 de agosto de 2026.

João Geraldo da Costa Neto
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social